

**ALTERAÇÃO Nº 10, CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE POSTO TROPICAL
LTDA - EPP**

RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES, Brasileira, natural de São Luis – Ma, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 96238298-1 SSP – Ma, CPF nº 889.995.723-15, residente e domiciliada na Av. Mario Bezerra 700 – Centro – Barão de Grajaú – Ma – 65.660-000.

MARIA DE LOURDES NOLETO E SILVA, brasileira, maranhense, viúva, empresária, nascida no dia 20/05/1931, em São João dos Patos – MA, residente e domiciliado na Av. Mario Bezerra, 700 – Centro – Barão de Grajaú – Ma – 65.660-000, portadora do RG nº 711.175 SSP-DF e CPF nº 361.258.813-34.

Únicos sócios que compõem a sociedade empresarial Ltda, sob a denominação de **POSTO TROPICAL LTDA - EPP**, situada na BR 230, km 95, Bairro Olaria - São João dos Patos - Ma – 65665-000, CNPJ nº 02.988.321/0001-71, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200450449 em 01/02/1999, com filial situada na cidade de Barão de Grajaú – Ma, na Rod. BR 230 nº 1000 – Bairro Vereda Grande – 65.660-000 com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21900180703 em 26/07/2007 e no CNPJ sob o nº 02.988.321/0002-52, resolvem assim adequar e consolidar o Contrato Social nas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social da empresa que é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) integralizado em moeda corrente do país está assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL RS	%
RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES	148.500	148.500,00	99
MARIA DE LOURDES NOLETO E SILVA	<u>1.500</u>	<u>1.500,00</u>	<u>1</u>
	150.000	150.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa possui uma filial situada na Rod. Br 230 nº 1000, Bairro Vereda Grande – Barão de Grajaú – Ma – 65.660-000, com registro na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21900180703, em 26/07/2007, e no CNPJ sob o nº 02.988.321/0002-52, com capital Social no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), na qual constará as mesmas alterações especificadas neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: A atividade da matriz é:

Comercio Varejista de Combustíveis para veículos Automotores – 4731-8/00

Comercio Varejista de Lubrificantes - 4732-6/00

Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores – 4520-0/01

Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – 4930-2/03

CLÁUSULA QUARTA: A atividade da filial é:

Comercio Varejista de Combustíveis para veículos Automotores – 4731-8/00

Comercio Varejista de Lubrificantes - 4732-6/00

Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores – 4520-0/01

Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – 4930-2/03

CONFERE COM O ORIGINAL

Maria de Lourdes Gonçalves Lisboa
Matricula Nº 898

Maria de Lourdes N. e Silva

ALTERAÇÃO Nº 10, CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE POSTO TROPICAL LTDA - EPP

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉXTA: A administração da sociedade caberá a sócia **RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES**, com poderes e atribuições de sócia administradora, podendo, outrossim, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SETIMA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro o administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a laboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Em vista às modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: sociedade gira sob o nome empresarial **POSTO TROPICAL LTDA - EPP**, e terá sede na Br 230 Km 95 - Bairro Olaria - São João dos Patos - Ma - 65.665-000 e filial com sede na Rod. Br 230 nº 1000 - Bairro Centro - Barão de Grajaú - Ma - 65.660-000.

Parágrafo Único: a sociedade iniciou suas atividades no dia 01/02/1999 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA II: O capital social da empresa que é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) integralizado em moeda corrente do país está assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL R\$	%
RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES	148.500	148.500,00	99
MARIA DE LOURDES NOLETO E SILVA	<u>1.500</u>	<u>1.500,00</u>	<u>1</u>
	150.000	150.000,00	100

CLÁUSULA III: A atividade da matriz é:

Comercio Varejista de Combustíveis para veículos Automotores - 4731-8/00

Comercio Varejista de Lubrificantes - 4732-6/00

Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores - 4520-0/01

Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - 4930-2/03

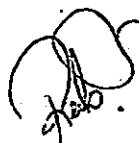
CLÁUSULA IV: A atividade da filial é:

Comercio Varejista de Combustíveis para veículos Automotores - 4731-8/00

Comercio Varejista de Lubrificantes - 4732-6/00

Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores - 4520-0/01

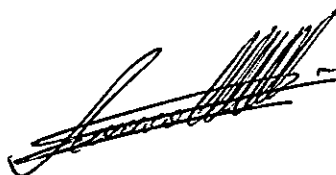
Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - 4930-2/03



Maria de Lourdes N. e Silva

CONFERE COM O ORIGINAL

Maria de Lourdes Gonçalves Lisboa
Matrícula Nº 898







ALTERAÇÃO Nº 10; CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE POSTO TROPICAL LTDA - EPP

CLÁUSULA V: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VI: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII: A administração da sociedade caberá a sócia **RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES**, com poderes e atribuições de sócia administradora, podendo, outrossim, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA VIII: Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro o administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a laboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas

CLÁUSULA IX: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA X: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros e sucessores, não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIII: Fica eleito o foro da cidade de São João dos Patos – Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem devidamente contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(Duas) testemunhas presenciais, levam-no ao registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ma de Lourdes N. e Silva



CONFERE COM O ORIGINAL
Maria da Glória Gonçalves Lisboa
Matricula Nº 898

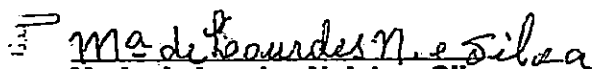


ALTERAÇÃO Nº 10, CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE POSTO TROPICAL LTDA - EPP

São João dos Patos - Ma, 22 de Agosto de 2013

2º OFÍCIO 

Renata Nolêto Silva Gonçalves
CPF 889.995.723-15

2º OFÍCIO 

Maria de Lourdes Noieto e Silva
CPF 361.258.813-34

Testemunhas:

Nome: Romildo de Sousa Costa

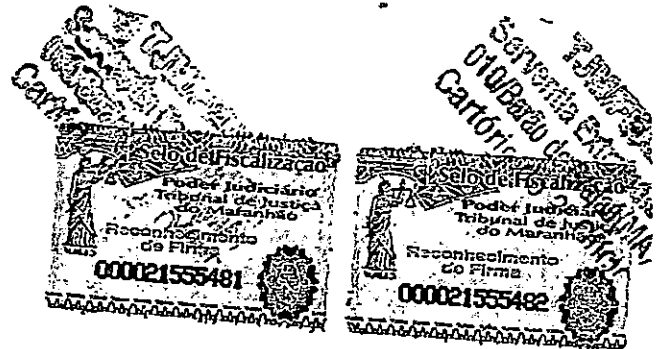
Nome: Rátia Regina S. Cavulho

RG: 7742193-0 SSP-MA

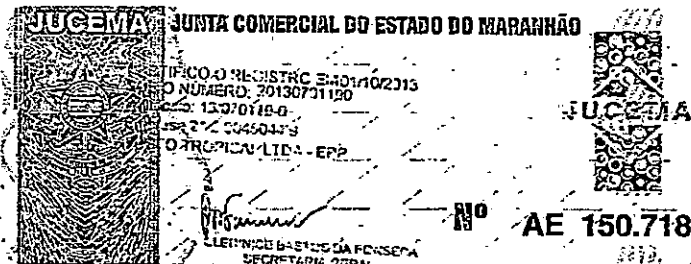
RG: 23882692003-2 SSP MA

Cartório "Galvão" 2º Ofício
Av. Mário Bezeira nº 627
Fone: (99) 3523-1201

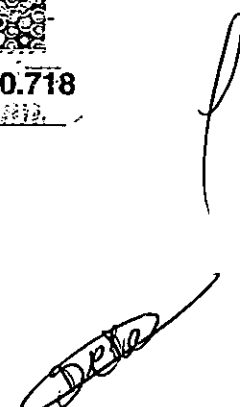
Reconhecimento de Firma
De Renata Nolêto Silva Gonçalves e Maria de Lourdes Noieto e Silva
Residentes em São João dos Patos - MA
Dout. José, Barão de Grajaú, 22/08/2013
Em test. da verdade.
[Assinatura]
 José Cláudio Galvão de Lima - Tab.
 Maria Edmêa Araujo Lima - Substitua
 Anison Araujo Lima - Escrevente



CONFERE COM O ORIGINAL
Maria da Graça Gonçalves Lisboa
Matricula Nº 898





REPU



PARASTI

CARTORIO GALVÃO- 2º OFICIO EXTRAJUDICIAL
 CNPJ /MF 12.122.701/0001-82
 AV. MARIO BEZERRA,613- 65.660.000- BARÃO DE GRAJAÚ/MA
 E-mail: cartoriogalvao@hotmail.com
 Telefones: (89) 3523-1291/99926 -1315

José Claudio Galvão de Lima
 Tabelião

Maria Edmeê Araujo Lima
 Substituta

Livro 39

ATO Nº 239

Fls.21

Procuração Bastante que Faz: POSTO TROPICAL LTDA. tal como se menciona em seguida:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e dezoito (2018) aos vinte e quatro (24) dias do mês de dezembro do dito ano, em esta cidade de Barão de Grajaú, Comarca de igual nome, do Estado do Maranhão, em meu cartório situado na Av. Mário Bezerra, 613 - centro, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber de um lado como outorgante **POSTO TROPICAL LTDA.**, pessoa jurídica, com sede na BR 230, S/N, Km 95, Bairro Olaria, na cidade de São João dos Patos/MA, inscrito no CNPJ nº 02.988.321/0001-71; neste ato representada pela sua Sócia **RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES**, brasileira, casada, odontóloga, portadora da RG nº. 96238298-1-SEJUSP-MA e CIC nº. 889.995.723-15, filiação: Raimundo Nonato e Silva e Lucimary Nolêto Lira e Silva, residente e domiciliada na Av. Mario Bezerra, nº 700, Centro, nesta cidade de Barão de Grajaú/MA, reconhecido pelo próprio de mim tabelião, perante as quais por ela outorgante me foi dito que, por este publico instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora **DELZEANY COSTA PINHEIRO**, brasileira, solteira, gerente, portadora da RG nº 020946582002-0 SSP-MA, CIC nº 013.493.113-08, residente e domiciliado na Travessa Almirante Barros, nº 627, bairro São Cristovão, na cidade de São João dos Patos/MA, quem confere amplos, plenos e gerais poderes para representa-la perante as Repartições Publicas, Federais, Estaduajãs e Municipais, Autarquias, inclusive **PREFEITURA MUNICIPAL, SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**, podendo assinar quaisquer documentos necessárias, formular lances verbais e interpor e desistir atos pertinentes ao certames com prazo de validade em vigor, concordar, discordar, cumprir exigências, firmar acordos e compromissos. Receber citação, notificação e intimação, mover ações, fazer e assinar requerimentos, enfim praticar tudo o mais que se tornar necessário ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte, o que tudo dará por firme e valioso. E de como assim disseram, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceito assina. Dispensadas as testemunhas instrumentarias nos termos do parágrafo 1º a 5º, do art. 215, do Vigente Código Civil Brasileiro. Eu José Claudio Galvão de Lima, Tabelião, o escrevi, li, conferi, subscrevo, dato e assino em público e raso, Dou fé. Em testº (sinal publico) da verdade. Barão de Grajaú/MA, 24 de dezembro de 2018. (a.a) José Claudio Galvão de Lima, Renata Noleto Silva Gonçalves. Emolumentos cobrados de acordos com a Lei, Tab. Custas Extrajudiciais, Tabela XIII, item 13.9.3. Eu José Cláudio Galvão de Lima, Tabelião do 2º Ofício, o escrevi, li, conferi, subscrevo, dato e assino em público e raso. Dou fé. Em testº (sinal público) da verdade. Barão de Grajaú/MA 10 de novembro de 2016. Está conforme, confere com o original, dou fé



Barão de Grajaú/MA, 24 de dezembro de 2018.

Em testº da verdade

Tabelião do 2º Ofício

CONFERE COM O ORIGINAL
 Maria da Guia Gonçalves Lisboa
 Matrícula Nº 898

CARTÓRIO GALVÃO
 2º Ofício Extrajudicial
 Barão de Grajaú - Maranhão
 Fone: (89) 3523-1291
 José Claudio Galvão de Lima
 Thuler
 Maria Edmeê Araujo Lima
 Asscrevente Substituta

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI953257673



DELZEANY COSTA PINHEIRO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 020946582002-0 DATA DE EXPEDICÃO 31/03/2017

NOME DELZEANY COSTA PINHEIRO

FILIAÇÃO WILMO ARAUJO PINHEIRO E DELZA MARIA COSTA PINHEIRO

NATURALIDADE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA DATA DE NASCIMENTO 21/06/1985

DOC ORIGEM NASC. N. 11896 FLS. 194 V LIV. 10 A

CPF 013493113-08

SÃO LUIS-MA

P-93

ASSINATURA DO DIRETOR

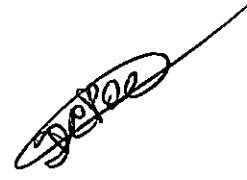
VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

Maria da Graça Gonçalves Lisboa
Matricula N° 898






VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1249517693

PROIBIDO PLANTIFICAR


1249517693

2105

05/05/2016

2016SS18481
NAD02607652

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES E HABITAÇÃO
FUNDAÇÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO
FUNDAÇÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO



RESERVA NOLISTO SILVA GONCALVES

DOC. IDENTIDADE / OUT. BRASIL / U
92382981 SEAJUR - MA

889.995.723-15 18/09/1982

Raimundo Nonato E Silva
Raimundo Nonato E Silva
Luzerna Nollato Lira S
Silva

03/05/2021 04/06/2002

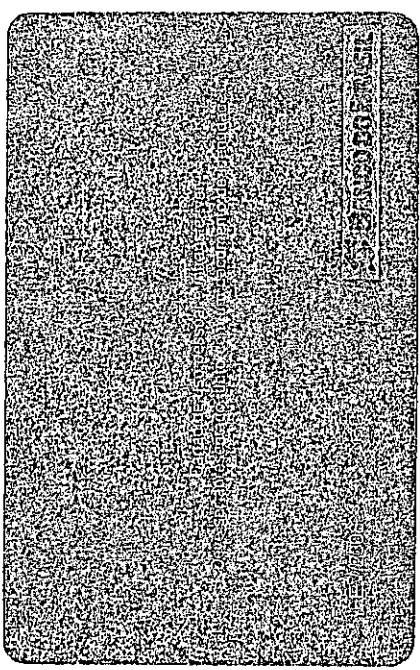
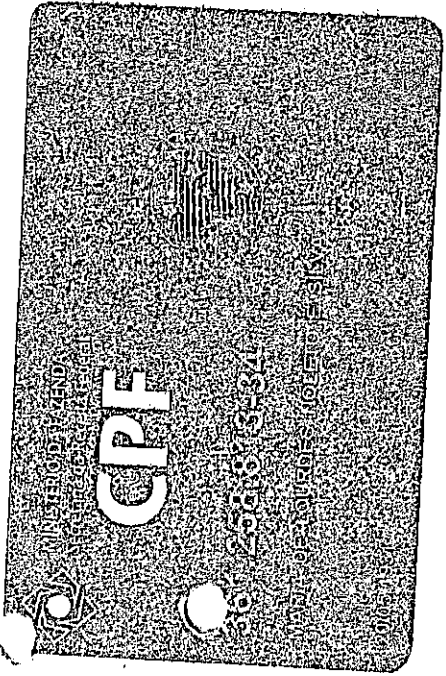
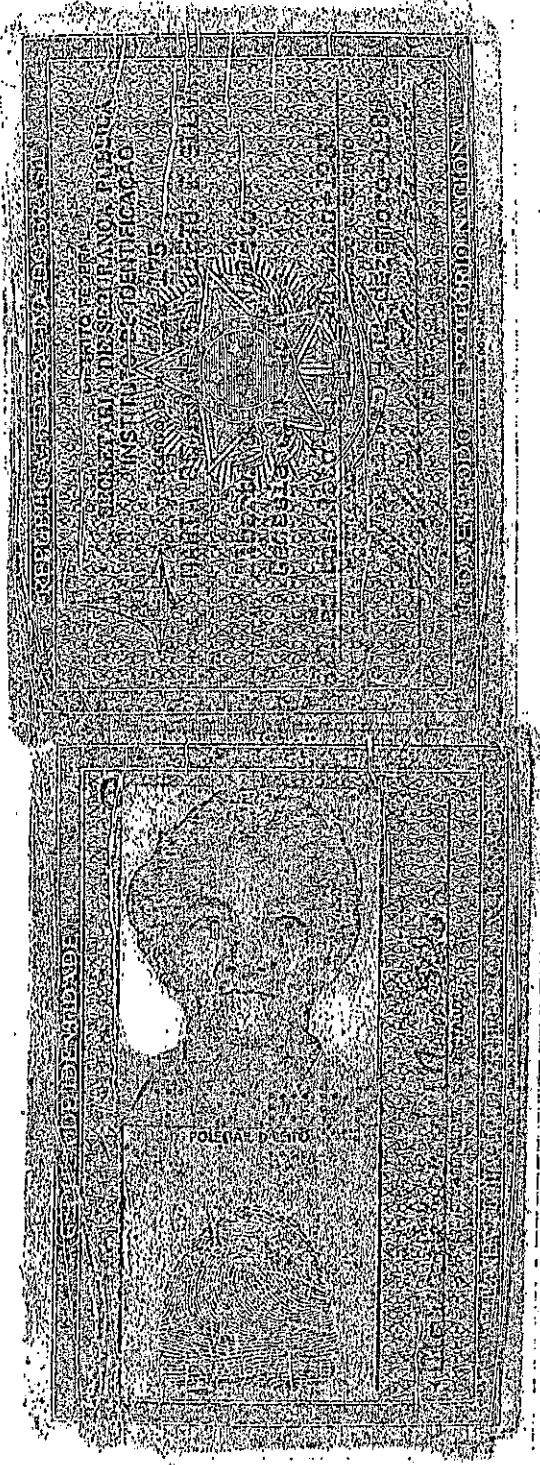
CONFERE COM ORIGINAL
 Maria da Glória Gonçalves Lisboa
 Matrícula Nº 898

D. Silva

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CONFERE COM O ORIGINAL

Maria da Guia Gonçalves Lisboa
Matricula Nº 898

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

POSTO TROPICAL

(99) 3551 - 2869

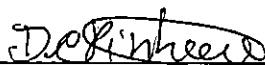
POSTO TROPICAL LTDA,
CNPJ N° 02.988.321/0001-71,
ENDEREÇO BR 230, KM 95, S/N, C
CIDADE: SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, CEP 65665-000.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO PRESENCIAL 42/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18700/2018
ABERTURA DIA 16 DE JANEIRO ÀS 08h30min

DECLARAÇÃO

Eu, Delzeany Costa Pinheiro, representante legal da firma **Posto Tropical LTDA-EPP**, CNPJ: 02.988.321/0001-71, interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão Presencial Nº 42/2018), da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, DECLARO, nos termos do subitem 4.1, do item IV, e sob as penas da Lei, que demos pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

São João dos Patos – MA, 16 de Janeiro de 2019.



Posto Tropical LTDA-EPP, CNPJ: 02.988.321/0001-71

Representante legal

Delzeany Costa Pinheiro

CPF: 013.493.113-08

RG nº 020946582002-0 SESP/MA

Inscrição no Cad. CMS
12.161.485-9
POSTO TROPICAL
Rod. BR 230, Km 95
CEP 65.665-000 - São João dos Patos-MA
CNPJ: 02.988.321/0001-71



POSTO TROPICAL

(99) 3551 - 2869

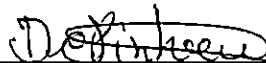
POSTO TROPICAL LTDA,
CNPJ Nº 02.988.321/0001-71,
ENDEREÇO BR 230, KM 95, S/N, C
CIDADE: SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, CEP 65665-000.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO PRESENCIAL 42/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18700/2018
ABERTURA DIA 16 DE JANEIRO ÀS 08h30min

DECLARAÇÃO

Posto Tropical LTDA-EPP, CNPJ: 02.988.321/0001-71, por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) Delzeany Costa Pinheiro, RG nº 020946582002-0 SESP/MA, e do CPF nº 013.493.113-08, Declara para fins, que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame, e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação.

São João dos Patos – MA, 16 de Janeiro de 2019.



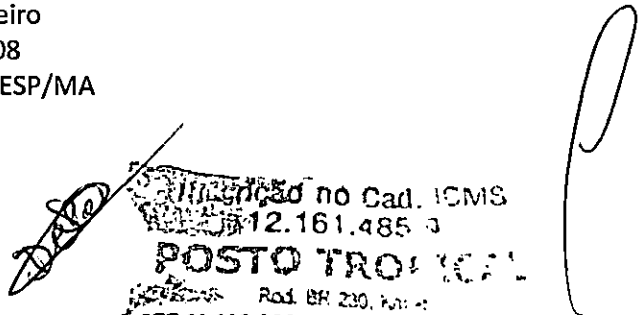

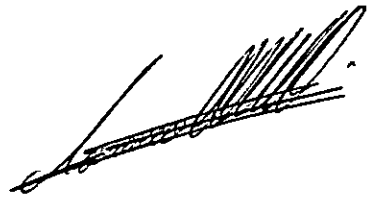
Posto Tropical LTDA-EPP, CNPJ: 02.988.321/0001-71

Representante legal

Delzeany Costa Pinheiro

CPF: 013.493.113-08

RG nº 020946582002-0 SESP/MA



Inscrição no Cad. ICMS
12.161.485-3
POSTO TROPICAL
Rod. BR 230, Km 95
CEP 65.665-000 - São João dos Patos - MA
CNPJ: 02.988.321/0001-71

POSTO TROPICAL

(99) 3551 - 2869

POSTO TROPICAL LTDA,
CNPJ Nº 02.988.321/0001-71,
ENDEREÇO BR 230, KM 95, S/N, C
CIDADE: SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, CEP 65665-000.

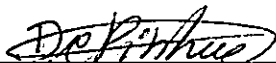
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO PRESENCIAL 42/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18700/2018
ABERTURA DIA 16 DE JANEIRO ÀS 08h30min

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O signatário do presente, Delzeany Costa Pinheiro, CPF nº 013.493.113-08 e RG: 020946582002-0 SESP/MA em nome da Empresa Posto Tropical LTDA-EPP, CNPJ: 02.988.321/0001-71, declara, sob as penas da Lei que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta a participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o instrumento convocatório e que se submete a todos os seus termos, bem como às decisões tomadas com fundamento nele e na legislação aplicável.

São João dos Patos – MA, 16 de Janeiro de 2019.



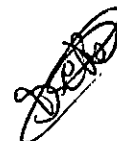

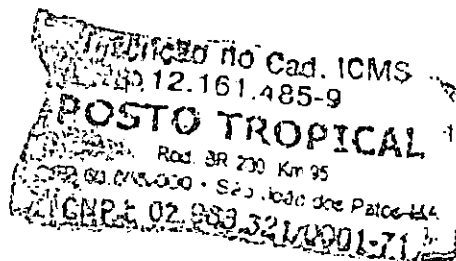
Posto Tropical LTDA-EPP, CNPJ: 02.988.321/0001-71

Representante legal

Delzeany Costa Pinheiro

CPF: 013.493.113-08

RG nº 020946582002-0 SESP/MA



POSTO TROPICAL

(99) 3551 - 2869

POSTO TROPICAL LTDA,
CNPJ Nº 02.988.321/0001-71,
ENDEREÇO BR 230, KM 95, S/N, C
CIDADE: SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, CEP 65665-000.

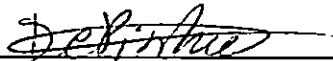
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO PRESENCIAL 42/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18700/2018
ABERTURA DIA 16 DE JANEIRO ÀS 08h30min

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O signatário do presente, Delzeany Costa Pinheiro, CPF nº 013.493.113-08 e RG: 020946582002-0 SESP/MA em nome da Empresa Posto Tropical LTDA-EPP, CNPJ: 02.988.321/0001-71, declara, sob as penas da Lei que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta a participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o instrumento convocatório e que se submete a todos os seus termos, bem como às decisões tomadas com fundamento nele e na legislação aplicável.

São João dos Patos – MA, 16 de Janeiro de 2019.



Posto Tropical LTDA-EPP, CNPJ: 02.988.321/0001-71

Representante legal

Delzeany Costa Pinheiro

CPF: 013.493.113-08

RG nº 020946582002-0 SESP/MA

